

CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS
GRUPO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Ofício nº 007/2019-COPEDPDI

Curitiba, 20 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

A COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO – COPEDPDI, do Grupo Nacional dos Direitos Humanos (GNDH), por intermédio da Promotora de Justiça Coordenadora adiante assinada, vem, pelo presente, convidá-lo, bem como ao Dr. Sandro Lúcio Dezan (Coordenador-Geral do Disque Direitos Humanos), para participarem da reunião desta Comissão, no dia 11 de setembro, no período da tarde, para tratar sobre o fluxo de denúncias provenientes do Disque Direitos Humanos – Disque 100 e da Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – Ligue180.

Tendo em vista que a COPEDPDI congrega membros do Ministério Público de vários estados, considera-se de extrema relevância o aprofundamento sobre este tema, na ocasião da II Reunião Ordinária do GNDH de 2019, que ocorrerá em São Luís/MA, nos dias 11 a 13 de setembro, no Hotel Luzeiros São Luiz, localizado na Rua João Pereira Damasceno, nº 02, Ponta do Farol.

Ressalta-se, por oportuno, que os valores de passagens e demais despesas ficarão às expensas do órgão de origem.

Nesta oportunidade, apresentam-se protestos de consideração, mantendo esta Comissão à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

MELISSA CACHONI RODRIGUES
Promotora de Justiça do MPPR
Coordenadora da COPEDPDI

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO CÉSAR PEREIRA FERREIRA
Ouvidor Nacional de Direitos Humanos